

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

São Paulo, 06 de novembro de 2018.

REF.: Pregão Eletrônico Federal 116/2018 – REGISTRO DE PREÇO para a contratação de serviços de recepção e respectiva supervisão.

Prezados(as) senhores(as).

Em atendimento à consulta formulada por empresa, interessada em participar da licitação em epígrafe, segue abaixo o devido esclarecimento:

Conforme escrito:

PERGUNTA 1:

“Qual é a atual empresa que presta esses serviços atualmente?”

RESPOSTA:

Não há empresa atualmente.

PERGUNTA 2:

“Tendo em vista que não foi citada a obrigatoriedade da visita técnica, entendemos que a mesma é facultada. Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA:

Sim.

Atenciosamente

Vânia Cristina Guarnieri
Pregoeira